**PORTARIA Nº 300/2022.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A CONSELHEIRA TUTELAR.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 15 (quinze) dias de licença saúde a Conselheira Tutelar **ELISABETE BRANDÃO**, a contar do dia 27 de Junho de 2022, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 27 de Junho de 2022.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento